

AUTÓGRAFO N° 147 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o dia municipal do Mallet Golf no calendário oficial de eventos do município de Sumaré.

Autor: Vereador Silvio Coltro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

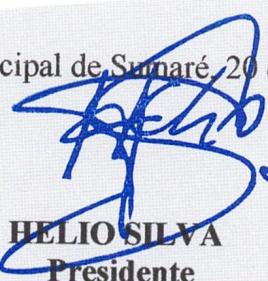
Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Mallet Golf no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré.

Parágrafo único - O Dia Municipal do Mallet Golf será anualmente celebrado no último domingo do mês de julho de cada ano

Art. 2º - Para a realização do evento anual de celebração do Dia Municipal do Mallet Golf, o Poder Público Municipal fica autorizado a formalizar parcerias e convênios com outros órgãos e entidades de direito público ou privado.

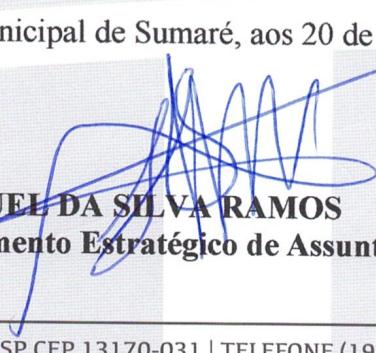
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 20 de setembro 2023.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 20 de setembro de 2023.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos